



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

LEI Nº 1861/2.022, DE 25 DE MARÇO DE 2.022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Passa Tempo – MG, destinar recursos às Organizações da Sociedade Civil, definidas na Lei 13.019/2014, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar 101 de 2000, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passa Tempo – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal de Passa Tempo – MG, destinar recursos do orçamento de 2022 às Organizações da Sociedade Civil, definidas na Lei nº 13.019/2014, em atendimento ao que determina o artigo 26 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo Único. As Organizações da Sociedade Civil beneficiárias, os valores a serem destinados a cada uma delas, bem como as dotações orçamentárias e fontes de recursos, estão expressamente identificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Passa Tempo autorizado a celebrar termo de parceria com as Organizações da Sociedade Civil de que trata o artigo anterior.

Parágrafo Único. Os termos de parceria serão realizados e fiscalizados de acordo com as normas definidas através da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - A transferência de recursos de que trata esta Lei, sem prejuízo às exigências definidas através da Lei nº 13.019 de 2014, fica condicionada a:

I – a existência e disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

II – aprovação do plano de trabalho;

III – celebração de termo de parceria nas modalidades colaboração e/ou fomento, mediante regular processo de chamamento público, observadas as hipóteses de dispensa e inexigibilidade estabelecidas nos artigos 30 e 31 da Lei nº 13.019 de 2014.

Art. 4º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiárias dos recursos públicos, na forma desta Lei, ficam obrigadas à fiscalização pela administração municipal, mediante regular prestação de contas, conforme disposto no contrato de parceria, nos termos previstos na Lei n. 13.019/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas através das dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos informados no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo - MG, 25 de março de 2022.

Edilson Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado em 25/03/2022

Prefeitura Municipal de Passa Tempo, 25/03/2022

Silas Augusto Rezende
Silas Augusto Rezende
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Passa Tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

ANEXO I

RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICIÁRIAS

	Organização da Sociedade Civil	Dotação orçamentária e fonte de recursos	Valor previsto para transferência
01	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ: 01.572.051/0001-50	020502082440802209833504300	R\$80.000,00
02	Azilo- Lar dos idosos Ozanan CNPJ: 01.572.051/0001-50	020502082410802208733504300	R\$ 55.000,00
03	Lira Nossa Senhora da Glória CNPJ: 20.898.862/0001-90	020401133921303203633504300	R\$ 15.000,00
04	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Passa Tempo CNPJ: 00.285.917/0001-80	020401133921303204033504300	R\$ 5.000,00
05	Passa Tempo Futebol	0204001278120100204833504300	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

	Clube		
	CNPJ:18.312.710/0001-12		
06	Fita Azul Esporte Clube CNPJ: 18.669.432/0001-55	0204001278120100204833504300	R\$ 5.000,00
07	Independente Futebol Clube CNPJ: 23.783.921/0001-73	0204001278120100204833504300	R\$ 5.000,00
08	Esporte Clube Recreio CNPJ: 03.446.852/0001-03	0204001278120100204833504300	R\$ 5.000,00
09	Associação Banda Face de Deus CNPJ: 06.973.735/0001- 88	020401133921303203933504300	R\$ 5.000,00
10	Associação Cultural de Folia de Reis São Benedito CNPJ: 13.294.879/0001-73	02020401139213032044335043	R\$ 5.000,00
11	Associação Cultural de Folia de Reis São	02020401139213032044335043	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

	Sebastião CNPJ: 13.448.144/0001-57		
12	Associação Cultural Passatempense – ACP CNPJ: 07.068.481/0001-16	020401131220402203333504300	R\$ 5.000,00
13	Escola Recreativa Unidos Da Baixada – E R U B CNPJ: 01.142.070/0001-47	020401133921303204233504300	R\$ 5.000,00
14	Associação Comunitária do Povoado do Ribeirão e Região CNPJ: 02.684.739/0001-95	02020401139213032044335043	R\$ 5.000,00
15	Associação Comunitária de Agricultores e Artesãos da Cachoeira dos Forros e Região- ACAFOR CNPJ:	02020401139213032044335043	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

	08.008.322/0001-99		
16	Associação Comunitária da Ponte Pedra e Região CNPJ: 04.933.119/0001-78	02020401139213032044335043	R\$ 5.000,00
17	Associação Comunitária do Vau e Região CNPJ: 02.653.027/0001-09	02020401139213032044335043	R\$ 5.000,00
18	Associação de Agricultores e Moradores da Aguadinha e Região CNPJ: 33.019.244/0001-75	02020401139213032044335043	R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Passa Tempo – MG, 25 de março de 2.022.

Edilson Rodrigues
Prefeito Municipal